




CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VILA MARIM

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, *faz público*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto/Secção Única da freguesia de Vila Marim** inicia as operações de votação a partir **das 08H e término às 19H do dia 06 de outubro de 2019**, no seguinte local:

 Assembleia de Voto Única: **Edifício da Antiga Escola Primária da Camatoga – Sala de Aulas – Lado esquerdo**

Eleitores abrangidos: **de Abílio da Conceição Camilo - ID 10062554 a Zita Cristina Ribeiro Andrade – ID 127365591**

N.º de Eleitores: **1076**

Mesão Frio, 30 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.